

MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

PROCESSO Nº 63230.003180/2012-30

TERMO ADITIVO Nº 42000/2013-010/02

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 42000/2013-010/00 que entre si celebram a União, por intermédio do Comando da Marinha, neste ato representado pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP, instituição Científica e Tecnológica (ICT) e a empresa NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP.

A União, por intermédio do Comando da Marinha, neste ato representado pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP, instituição Científica e Tecnológica (ICT), conforme Portaria nº 196/EMA, de 13 de julho de 2018, com sede na Avenida Professor Lineu Prestes, nº 2468 – Cidade Universitária – Butantã, CEP 05508-000 – São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.462.873/0001-90, neste ato representado pelo Vice-Almirante NORIAKI WADA, nomeado pelo Presidente da República, conforme Decreto de Nomeação de 26 de novembro de 2018, publicada no DOU de 27 de novembro de 2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 180/MB/2001 e suas alterações, do Comando da Marinha, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A – NUCLEP CNPJ 42.515.882/0001-78, com sede situada na Avenida Rio Branco, nº 1, sala 1610, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.090-003 e sua fábrica CNPJ 42.515.882/0003-30, localizada na Avenida General Euclides de Oliveira Figueiredo, nº 200, Brisamar, Itaguaí – RJ, CEP 23.825-410, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

1



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta do presente Termo Aditivo foi aprovada pela Consultoria Jurídica-Adjunta junto ao Comando da Marinha, conforme Parecer nº 0028/2020/CJACM/CGU/AGU de 13/02/2020, nos termos do parágrafo único, artigo 38 da Lei nº 8.666/1993 e quanto à conveniência da celebração, foi aprovada pelo Diretor-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha nos termos da Portaria nº 52/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

De acordo com a Portaria nº 52/2020, do DGDNTM, o Diretor Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha subdelegou competência ao Diretor do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo, para assinar o presente acordo em nome da Marinha do Brasil.

De acordo com a ata da 117ª reunião do Conselho de Administração, o Presidente, CARLOS HENRIQUE SILVA SEIXAS, e através do Termo de Posse o Diretor Comercial, NICOLA MIRTO NETO, tem competência para assinar este acordo em nome da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar os prazos de execução e vigência para a conclusão do objeto, bem como readequação dos eventos contratuais ao novo cronograma do acordo inicial.

Diante do acima exposto com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso I e II, combinado com art. 65, inciso 1, ambos da Lei nº 8666/93, inclui-se documentos na Cláusula Terceira do Objeto, altera-se a Cláusula Décima Primeira – DA VIGÊNCIA; e a data dos eventos e subdivisão na Cláusula Décima Segunda – DO PAGAMENTO, do acordo inicial que passam agora a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**3.1.2 Inclusão de documento**

- c) Carta nº CE ID-002/18, de 11/10/2018, da CONTRATADA;
- d) Proposta de Redistribuição dos eventos da CONTRATADA; e
- e) Parecer nº 92/2019 da Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**Alteração da data de Conclusão**

11.1 O prazo de execução inicia-se na data de assinatura do contrato original, e encerra-se em 12/12/2023, correspondendo a 3882 (três mil oitocentos e oitenta e dois) dias corridos, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11.2 O prazo de vigência inicia-se na data de assinatura do contrato original, englobando o prazo de execução (entrega do objeto), o período de recebimento e o de pagamento, correspondendo a 3972 (três mil novecentos e setenta e dois) dias corridos, encerrando-se em 11/03/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1 Alteração da data de conclusão dos eventos e subdivisão dos eventos.

Evento 4 – R\$ 451.175,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e setenta e cinco reais), após a aprovação da documentação de fabricação do tampo e dos acessórios e ferramentas especiais, conforme a seguir:

Evento 4a – R\$ 130.291,20 (Centro e trinta mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), após a aprovação dos PSFIT, PTT e BM do tampo do vaso, a ocorrer até 21/05/2015, correspondendo a 755 (setecentos e cinquenta e cinco) dias corridos da assinatura do contrato original; (Executado e pago)

Evento 4b – R\$ 203.580,00 (duzentos e três mil quinhentos e oitenta reais), após a aprovação da documentação dos QPS, ASP e Planos de Soldagem do tampo do Vaso, a ocorrer até 27/10/2016, correspondendo a 1280 (um mil duzentos e oitenta) dias corridos da assinatura do contrato original; (Executado e pago)

Evento 4c – R\$ 117.303,80 (cento e dezessete mil trezentos e três reais e oitenta centavos), após a aprovação da documentação de fabricação da Capela do MAB's, a ocorrer até 04/06/2020, correspondendo a 2596 (dois mil quinhentos e noventa e seis) dias corridos da assinatura do contrato original;

Evento 5 – R\$ 407.160,00 (quatrocentos e sete mil cento e sessenta reais), após a aprovação do projeto dos dispositivos auxiliares, da MTP e da embalagem de metal, conforme a seguir:

Evento 5a – R\$ 382.730,40 (trezentos e oitenta e dois mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos), após a aprovação do projeto dos dispositivos auxiliares, da MTP e das embalagens de metal, a ocorrer até 21/05/2015, correspondendo a 755 (setecentos e cinquenta e cinco) dias corridos da assinatura do contrato; (Executado e pago)

Evento 5b - R\$ 24.429,60 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), após a aprovação do projeto do sistema hidráulico

da MTP, a ocorrer até 11/05/2020, correspondendo a 2572 (dois mil quinhentos e setenta e dois) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 6 - R\$ 407.160,00 (quatrocentos e sete mil cento e sessenta reais), após a aprovação da documentação de fabricação dos dispositivos auxiliares, da embalagem de metal e da MTP, conforme a seguir:

Evento 6a - R\$ 248.367,60 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), após a aprovação da documentação de fabricação dos dispositivos auxiliares, a ocorrer até 21/05/2015, correspondendo a 755 (setecentos e cinquenta e cinco) dias corridos da assinatura do contrato; (Executado e pago)

Evento 6b - R\$ 111.154,70 (cento e onze mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), após a aprovação da documentação de fabricação da embalagem de metal, a ocorrer até 15/05/2020, correspondendo a 2576 (dois mil quinhentos e setenta e seis) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 6c - R\$ 47.637,70 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos), após a aprovação da documentação de fabricação da MTP, a ocorrer até 14/08/2020, correspondendo a 2667 (dois mil seiscentos e sessenta e sete) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 7 - R\$ 451.175,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e setenta e cinco reais), após o recebimento da matéria-prima (MP) necessária para a fabricação dos dispositivos auxiliares, da MTP e da embalagem de metal, conforme a seguir:

Evento 7a - R\$ 206.879,00 (duzentos e seis mil oitocentos e setenta e nove reais), após o recebimento da MP necessária para a fabricação dos dispositivos auxiliares, a ocorrer até 27/10/2016, correspondendo a 1280 (um mil duzentos e oitenta) dias corridos da assinatura do contrato; (Executado e pago)

Evento 7b - R\$ 81.432,00 (oitenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais), após o recebimento da MP necessária para a fabricação das embalagens de metal, a ocorrer até 31/07/2020, correspondendo a 2653 (dois mil seiscentos e cinquenta e três) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 7c - R\$ 81.432,00 (oitenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais), após o recebimento da MP necessária para a fabricação da capela do



reator, a ocorrer até 30/08/2020, correspondendo a 2683 (dois mil seiscentos e oitenta e três) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 7d - R\$ 81.432,00 (oitenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais), após o recebimento da MP necessária para a fabricação da MTP, a ocorrer até 29/09/2020, correspondendo a 2713 (dois mil setecentos e treze) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 8 – R\$ 542.880,00 (quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais), após a aprovação das QPS para fabricação do corpo e do tampo, conforme a seguir:

Evento 8a - R\$ 162.864,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais), após a aprovação das QPS de revestimento austenítico e amantecimento ferrítico para a fabricação do corpo e do tampo, a ocorrer até 19/06/2020, correspondendo a 2611 (dois mil seiscentos e onze) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 8b - R\$ 380.016,00 (trezentos e oitenta mil e dezesseis reais), após a aprovação das QPS restantes para a fabricação do corpo e do tampo, a ocorrer até 16/10/2020, correspondendo a 2730 (dois mil setecentos e trinta) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 9 – R\$ 678.600,00 (seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), após a aprovação do tratamento térmico do tampo, conforme a seguir:

Evento 9a - R\$ 109.539,20 (cento e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), após a conclusão das inspeções das furações dos prisioneiros e da superfície de vedação do VR11, a ocorrer até 10/05/2020, correspondendo a 2571 (dois mil quinhentos e setenta e um) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 9b - R\$ 79.300,76 (setenta e nove mil trezentos reais e setenta e seis centavos), após a conclusão do almofadamento ferrítico do VR11, a ocorrer até 10/05/2020, correspondendo a 2571 (dois mil quinhentos e setenta e um) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 9c - R\$ 77.649,25 (setenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), após a conclusão do revestimento interno do VR11, a ocorrer até 11/05/2020, correspondendo a 2572 (dois mil quinhentos e setenta e dois) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 9d - R\$ 53.402,70 (cinquenta e três mil quatrocentos e dois reais e setenta centavos), após a conclusão da pré-usinagem e pré-furação do almofadamento ferrítico, a ocorrer até 10/06/2020, correspondendo a 2602 (dois mil seiscentos e dois) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 9e - R\$ 61.866,24 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), após a conclusão do tratamento térmico do VR11, a ocorrer até 23/07/2020, correspondendo a 2645 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 9f - R\$ 161.031,98 (cento e sessenta e um mil trinta e um reais e noventa e oito centavos), após a conclusão da soldagem da saia suporte, da placa suporte de identificação e do revestimento R3, a ocorrer até 31/07/2020, correspondendo a 2653 (dois mil seiscentos e cinquenta e três) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 9g - R\$ 135.809,87 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), após a conclusão da usinagem final do VR11, a ocorrer até 10/08/2020, correspondendo a 2663 (dois mil seiscentos e sessenta e três) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 10 – R\$ 678.600,00 (seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), após a aprovação dos relatórios dimensionais dos dispositivos, conforme a seguir:

Evento 10a - R\$ 59.008,70 (cinquenta e nove mil e oito reais e setenta centavos), após a aprovação do DT final da travessa de içamento do tampo, a ocorrer até 16/06/2020, correspondendo a 2608 (dois mil seiscentos e oito) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 10b - R\$ 118.017,39 (cento e dezoito mil e dezessete reais e trinta e nove centavos), após a aprovação do DT final do dispositivo auxiliar para soldagem do vaso com o tanque de blindagem, a ocorrer até 17/07/2020, correspondendo a 2639 (dois mil seiscentos e trinta e nove) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 10c - R\$ 59.008,70 (cinquenta e nove mil e oito reais e setenta centavos), após a aprovação do DT final da travessa de içamento do vaso, a ocorrer até 28/08/2020, correspondendo a 2681 (dois mil seiscentos e oitenta e um) dias corridos da assinatura do contrato;



Evento 10d - R\$ 29.504,35 (vinte e nove mil quinhentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), após a aprovação do DT final da coluna guia do tampo, a ocorrer até 19/09/2020, correspondendo a 2703 (dois mil setecentos e três) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 10e - R\$ 29.504,35 (vinte e nove mil quinhentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), após a aprovação do DT final da FIB / Ferramenta de instalação dos bujões de vedação, a ocorrer até 19/09/2020, correspondendo a 2703 (dois mil setecentos e três) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 10f - R\$ 118.017,39 (cento e dezoito mil e dezessete reais e trinta e nove centavos), após a aprovação do DT final do dispositivo de basculamento, a ocorrer até 26/11/2020, correspondendo a 2771 (dois mil setecentos e setenta e um) dias corridos da assinatura do contrato;

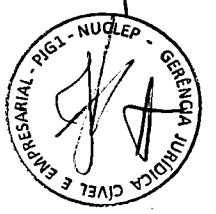
Evento 10g - R\$ 118.017,39 (cento e dezoito mil e dezessete reais e trinta e nove centavos), após a aprovação do DT final da estrutura de apoio do tampo, a ocorrer até 15/12/2020, correspondendo a 2790 (dois mil setecentos e noventa) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 10h - R\$ 147.521,73 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), após a aprovação do DT final da MTP, a ocorrer até 08/02/2021, correspondendo a 2845 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 11 – R\$ 678.600,00 (seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), após a aprovação do tratamento térmico do corpo, dos bocais e do fundo, conforme a seguir:

Evento 11a - R\$ 66.869,34 (sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), após a conclusão da soldagem da saia suporte, anel e revestimento R25, a ocorrer até 10/07/2020, correspondendo a 2632 (dois mil seiscentos e trinta e dois) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 11b - R\$ 65.631,02 (sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e dois centavos), após a conclusão solda A27, usinagem do chanfro C41 e usinagem da face superior do suporte, a ocorrer até 07/08/2020,



correspondendo a 2660 (dois mil seiscentos e sessenta) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 11c - R\$ 38.387,96 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), após a conclusão da soldagem da calota do fundo e casco cilíndrico C41, a ocorrer até 22/07/2021, correspondendo a 3009 (três mil e nove) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 11d - R\$ 149.836,86 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), após a conclusão das soldas de revestimento e componentes internos do VR 25, a ocorrer até 23/06/2022, correspondendo a 3345 (três mil trezentos e quarenta e cinco) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 11e - R\$ 177.079,93 (cento e setenta e sete mil e setenta e nove reais e noventa e três centavos), após a conclusão da pré-usinagem, soldagem e tratamento térmico final do VR 25, a ocorrer até 07/07/2022, correspondendo a 3359 (três mil trezentos e cinquenta e nove) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 11f - R\$ 180.794,89 (cento e oitenta mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), após a conclusão da usinagem final do VR 25, a ocorrer até 06/02/2023, correspondendo a 3573 (três mil quinhentos e setenta e três) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 12 - R\$ 678.600,00 (seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), após a aprovação do relatório dimensional do tampo, conforme a seguir:

Evento 12a - R\$ 490.131,62 (quatrocentos e noventa mil cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), após a conclusão da montagem dos bocais C (MABs) e bocais D (instrumentação) no tampo, a ocorrer até 10/03/2022, correspondendo a 3240 (três mil duzentos e quarenta) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 12b - R\$ 188.468,38 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), após a aprovação do relatório dimensional final do VR11, a ocorrer até 26/08/2022, correspondendo a 3409 (três mil quatrocentos e nove) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 13 - R\$ 678.600,00 (seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), após a aprovação do relatório dimensional do corpo, conforme a seguir:



Evento 13a - R\$ 138.292,03 (cento e trinta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e três centavos), após a conclusão da usinagem e ajustagem das aberturas dos Bocais A / B / F / G, a ocorrer até 13/05/2020, correspondendo a 2574 (dois mil quinhentos e setenta e quatro) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 13b - R\$ 106.669,93 (cento e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), após a conclusão do revestimento do corpo, a ocorrer até 28/07/2020, correspondendo a 2650 (dois mil seiscentos e cinquenta) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 13c - R\$ 113.846,84 (cento e treze mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), após a conclusão da complementação do revestimento do rasgo, a ocorrer até 15/08/2020, correspondendo a 2668 (dois mil seiscentos e sessenta e oito) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 13d - R\$ 215.853,60 (duzentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), após a conclusão da solda dos bocais, suporte radiais e saia suporte, a ocorrer até 09/06/2021, correspondendo a 2966 (dois mil novecentos e sessenta e seis) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 13e - R\$ 60.147,56 (sessenta mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), após a conclusão da usinagem da superfície de contato e usinagem externa do corpo, a ocorrer até 27/03/2023, correspondendo a 3622 (três mil seiscentos e vinte e dois) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 13f - R\$ 43.790,04 (quarenta e três mil setecentos e noventa reais e quatro centavos), após a aprovação do relatório dimensional final do VR12, a ocorrer até 27/03/2023, correspondendo a 3622 (três mil seiscentos e vinte e dois) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 14 - R\$ 678.600,00 (seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), após a aprovação do teste hidrostático, a ocorrer até 22/04/2023, correspondendo a 3648 (três mil seiscentos e quarenta e oito) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 15 - R\$ 407.160,00 (quatrocentos e sete mil cento e sessenta reais), após a pré-montagem do isolamento térmico, a ocorrer até 10/05/2023, correspondendo a



3666 (três mil seiscentos e sessenta e seis) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 16 - R\$ 678.600,00 (seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), após a entrega do equipamento em Aramar, a ocorrer até 17/05/2023, correspondendo a 3673 (três mil seiscentos e setenta e três) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 17 – R\$ 1.357.200,00 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), após a conclusão da pré-montagem dos internos do reator, a ocorrer até 14/07/2023, correspondendo a 3731 (três mil setecentos e trinta e um) dias corridos da assinatura do contrato;

Evento 18 - R\$ 1.357.200,00 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), após a aprovação dos testes de limpeza final e embalagem, a ocorrer até 21/07/2023, correspondendo a 3738 (três mil setecentos e trinta e oito) dias corridos da assinatura do contrato; e

Evento 19 - R\$ 1.357.200,00 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), após a aprovação final da documentação de fabricação (DATA-BOOK), a ocorrer até 12/12/2023, correspondendo a 3882 (três mil oitocentos e oitenta e dois) dias corridos da assinatura do contrato.

”

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

Para garantia da fiel execução dos compromissos assumidos, será exigido da CONTRATADA a renovação da garantia apresentada para dar cobertura ao novo período contratual, a ser comprovado no período de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, na dotação abaixo discriminada:

Ação Interna: MD000600PU8

Natureza de Despesa: 4490.51

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo e/ou pelo Termo Aditivo 01.


CLÁUSULA OITAVA - CÓPIAS

Do presente acordo são extraídas as seguintes cópias:


- a) Uma para a CONTRATANTE;
- b) Uma para a CONTRATADA; e

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 03 (três) testemunhas abaixo assinadas.


São Paulo, 8 de maio de 2020.



NORIAKI WADA
 Vice-Almirante
 Diretor
 Representante da CONTRATANTE



CARLOS HENRIQUE SILVA SEIXAS
 Presidente
 Representante da CONTRATADA

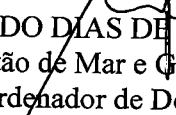

GUILHERME DIONIZIO ALVES
 Vice-Almirante (EN)
 Diretor da DDNM


NICOLA MIRTO NETO
 Diretor Comercial
 Representante da CONTRATADA


OSVALDO MONTEIRO DE CARVALHO JUNIOR
 Capitão de Mar e Guerra (RM1-EN)
 Superintendente
 Testemunha


FERNANDO GOBBI PAIXÃO
 Primeiro-Tenente (EN)
 Encarregado de Seção
 Testemunha


PEDRO PAULO GONÇALVES SALDANHA
 Primeiro-Tenente
 Assessor de Obtenção
 Testemunha


LEONARDO DIAS DE ASSUMPCÃO
 Capitão de Mar e Guerra (IM)
 Ordenador de Despesas

